ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2018014 – Aquisição de Licenças Microsoft para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Licenças Microsoft, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Coordenadoria de Suporte Técnico

Data: 02/09/2019

Nome da Aquisição: Registro de Preços para Aquisição de Licenças Microsoft para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Responsável pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho

Matrícula: 3270

E-mail do Responsável: andrea@tjce.jus.br

Telefone: (85)3207-7756

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	**Matrícula**	8201
E-mail	alexys.negreiros@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7756
Integrante Técnico			
Nome	Samuel Antunes de Carvalho	**Matrícula**	1882
E-mail	samuel@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7756
Integrante Administrativo			
Nome	Fábio de Carvalho Leite	**Matrícula**	9594
E-mail	Fabio.leite@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	ID	Necessidades Elencadas no PETI
01	Garantir infraestrutura adequada	01	Garantir a Infraestrutura de TIC para disponibilidade de Sistemas Administrativos
		02	Garantir a Infraestrutura de TIC para disponibilidade de Sistemas Judiciais

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. O TJCE possui atualmente um parque computacional diversificado de equipamentos de informática divididos em estações de trabalho, notebooks e servidores de rede de dados utilizados como concentradores dos serviços corporativos. A integração desse conjunto de microcomputadores por meio da utilização de softwares, sistemas e aplicativos permite a obtenção dos diversos serviços que interligam a comunicação e subsidiam os trabalhos dos usuários deste Tribunal;

5.1.2. Os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), como também os serviços de diretório, e sistemas operacionais dos servidores de rede de dados e dos usuários finais têm como alicerce principal a família de softwares Microsoft. Já os softwares de criação e edição de documentos em formato texto e planilhas eletrônicas têm bor base os softwares gratuitos da família LibreOffice;

5.1.3. As licenças Microsoft em uso no TJCE são todas perpétuas.

5.1.4. Licenças Windows de Acesso ao Cliente (CAL – Client Access License)

5.1.4.1. Alguns serviços e recursos disponibilizados nos computadores servidores precisam de um tipo de licença específico para que os computadores clientes façam o acesso aos mesmos. Essa licença é denominada CAL (Cliente Access License);

5.1.4.2. Esse tipo de licença (CAL) fornece o direito de acessar, a partir de equipamentos clientes (computadores, notebooks, smartphones), produtos, serviços e tecnologias presentes em sistemas operacionais e aplicações instaladas nos servidores de rede com sistema operacional Windows Server;

5.1.4.3. Apesar de haver versões do sistema operacional e utilizações em que a aquisição de CALs é dispensada, na maioria das redes a CAL é necessária para homologar o ambiente como legal (livre de pirataria). Se no servidor com Windows Server há qualquer sistema que seja acessado por equipamentos clientes, e a versão é a Standard ou Enterprise (2008, 2012 e 2016) é obrigatória a aquisição das CALs;

5.1.4.4. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará dispõe de 7.050 licenças Windows Server – Device Cal (por dispositivo) para que os dispositivos clientes acessem a nossa rede de computadores através dos servidores controladores de domínio, sendo 3.550 na versão 2008 e 3.500 na versão 2012, conforme imagens abaixo:

Microsoft Volume Licensing Service Center

Home | Licenças | Downloads e chaves | Software Assurance | Assinaturas | Administração | Ajuda

Detalhes de Inscrição

Perguntas freqüentes sobre Resumo de Relações

Identificação de Inscrição : 7762903
Programa Pai : 5RS60735
MBSA : U4649387
Assinaturas do Visual Studio : clique aqui

Status : Expired
Data de Início : 2009-04-28
Data de Término : 2012-04-30
Data de Renovação : 2015-04-30

Organização : Tribunal de Justica do Estado do Ceara
Localização : Palacio da Justica
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
Fortaleza
Brazil

Ofertas **Contatos** Licenças **Chaves de produto** **Confirmações do Pedido**

Licenças

Veja a seguir a quantidade efetiva de licenças que você está qualificado a usar por produto e versão deste Inscrição

Página **1** de **2**
exibidos **1** | 2

Baixar todas as informações da licença

Classe de Licença	Familia do Produto	Versão	Quantidade Efetiva	Quantidade Não Resolvida	Quantidade de SA Ativo
Servers	Exchange Server - Enterprise	2010	2	0	0
Servers	Exchange Server - Standard	2010	2	0	0
Servers	Exchange Server Standard CAL - User CAL	2010	3500	0	0
Servers	Forefront Threat Management Gateway Enterprise Edition - Per Processor	2010	2	0	0
Servers	System Center Standard	2012	9	0	0
Servers	Windows Server - Device CAL	2008	3550	0	0

Microsoft Volume Licensing Service Center

Home | Licenças | Downloads e chaves | Software Assurance | Assinaturas | Administração | Ajuda

Detalhes do Contrato do Select Plus

Perguntas freqüentes sobre Resumo de Relações

Número do Cliente : 8BA76145
Programa Pai : 7350076
MBSA : Unknown
Assinaturas do Visual Studio : clique aqui

Status : Active
Data de Início : 2013-09-27
Data de Aniversário : 2018-09-01

Organização : Tribunal de Justica do Estado do Ceara
Localização : Palacio da Justica, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
Fortaleza
Brazil

Ofertas | **Contatos** | Licenças | **Chaves de produto** | **Confirmações do Pedido** | **Renovações do Pedido** | **SA Step-Ups**

Licenças

Veja a seguir a quantidade efetiva de licenças que você está qualificado a usar por produto e versão deste Cliente

Baixar todas as informações da licença

Classe de Licença	Família do Produto	Versão	Quantidade Efetiva	Quantidade Não Resolvida	Quantidade de SA Ativo
Servers	SQL Server Enterprise Core	2016	16	0	0
Servers	Windows Server - Device CAL	2012	3500	0	0

5.1.4.5. As licenças CAL na versão 2008 têm a limitação de só poderem acessar os controladores de domínio até a versão do Windows Server 2008;

5.1.4.6. As licenças CAL na versão 2012 adquiridas pelo TJCE (WinSvrCAL SNGL LicSAPk MVL DvcCAL) foram na modalidade "Software Assurance", ou seja, elas podem ser atualizadas, em até 3 anos da aquisição das mesmas, para a última versão do Sistema Operacional vigente no período. Como essas licenças foram adquiridas em 2013, conforme Nota de Empenho emitida em 09/10/2013 sob o nº 1829, Ordem de Fornecimento nº 01/2013 e ARP nº 032/2013, as mesmas dispunham de 3 (três) anos de validade, podendo ser utilizadas pelos dispositivos clientes para acessarem recursos em servidores com até a última versão do Windows Server disponível no ano de 2016, no caso: Windows 2016 Server. Portanto, essas licenças CAL adquiridas na versão 2012 foram atualizadas para a versão 2016;

5.1.4.7. O Tribunal de Justiça do Ceará dispõe de cerca de 8.000 computadores distribuídos nas diversas Comarcas do Estado do Ceará;

5.1.4.8. Como o Tribunal de Justiça do Ceará atualizará todos os servidores Windows Server para a versão mais atual, as 3.550 licenças CAL da versão 2012 não poderão mais ser utilizadas pois se limitam à versão Windows Server 2012. Sendo assim, como apenas as 3.500 licenças CAL da versão 2016 podem ser utilizadas por esses 8.000 computadores, há a necessidade de licenciamento dos outros 4.500 computadores restantes;

5.1.4.9. Além desses computadores já em uso, há um projeto de aquisição de mais 5.000 computadores no período 2019/2020 (Ata de Registro de Preços nº 21/2019 – Pregão nº 25/2019 com a

empresa Positivo, e outra Ata de Registro de Preços do mesmo Pregão 25/2019) que serão utilizados para substituírem alguns computadores obsoletos e suprirem demandas atuais e futuras, como as advindas com a expansão do SAJ Eletrônico para as Comarcas do interior do Estado;

5.1.4.10. Diante do exposto, pretendemos adquirir 6.000 licenças CAL para serem entregues de forma parcelada e supram o crescimento gradual das demandas citadas;

5.1.4.11. Como as 3.500 licenças CAL que o TJCE dispõe são por dispositivo, e como licenças por dispositivo podem ser utilizadas por mais de um usuário no mesmo equipamento, para manter a compatibilidade com as licenças existentes, facilitar o gerenciamento das licenças e possibilitar que mais de um usuário possa utilizar um mesmo dispositivo, as licenças a serem adquiridas deverão ser por dispositivo;

5.1.4.12. As licenças deverão ser perpétuas.

5.1.5. Windows Datacenter Server (WinSrv + SysCtr)

5.1.5.1. O Tribunal de Justiça do Ceará dispõe de 400 licenças de 2 “Cores”, totalizando 800 “Cores”, na versão 2016;

5.1.5.2. Em nosso ambiente de produção há 20 servidores (16 Dell R740 de 2 processadores e 36 Cores cada servidor; 02 servidores HP Proliant DL5600 Gen 9 de 4 processadores e 40 Cores cada servidor; 2 servidores Dell PowerEdge R910 de 4 processadores e 32 Cores cada servidor). Todos esses 20 servidores de produção totalizam 720 cores, nos deixando apenas com o saldo de 80 Cores para uso futuro;

5.1.5.3. Tendo em vista o crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais, em especial o crescimento da demanda advinda com o projeto de expansão do SAJ Eletrônico para as Comarcas do interior do Estado, consideramos insuficiente esse saldo de apenas 80 Cores para uso futuro. Dessa forma, e por essa aquisição ser mediante Ata de Registro de Preços, pretendemos, por prudência e visando um planejamento estratégico a médio e longo prazo, adquirir mais 120 Cores que nos garantam uma boa margem de segurança para possibilitar, de forma parcelada e satisfatória, o suprimento de todas essas demandas futuras;

5.1.5.4. As licenças deverão ser perpétuas.

5.1.6. Visual Studio

5.1.6.1. Conforme levantamento das necessidades de utilização do referido software, mediante processo administrativo nº 8503624-55.2019.8.06.0000, há a necessidade de aquisição de 8 (oito) licenças, sendo 6 (seis) para o TJCE e 2 (duas) para o Fórum Clóvis Beviláqua. Segue abaixo parecer das Unidades Judiciárias (processo administrativo nº 8503624-55.2019.8.06.0000) acerca da quantidade necessária de licenças.

5.1.6.1.1. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

"*Desta forma, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, solicitamos 2 (duas) licenças do Visual Studio.*";

5.1.6.1.2. COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

"*Atualmente a equipe da Coordenadoria de Sistemas Administrativos trabalha no suporte e manutenção dos sistemas SIPP (Folha de Pagamento), SISFERC (Folha de ressarcimento dos cartórios) e SISGUIAS Off-Line (antigo sistema do FERMOJU), que foram desenvolvidos utilizando Visual Basic. Por esse motivo, precisamos de, no mínimo, 4 licenças.";*

5.1.6.1.3. GERÊNCIA DE SISTEMAS

"Informamos acerca do quantitativo de licenças do Visual Studio:

a) para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas: 2 licenças

b) para a Coordenadoria de Sistemas Administrativos: 4 licenças

c) a Coordenadoria de Sistemas Judiciais não necessita de licenças para uso do Visual Studio.";

5.1.6.1.4. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA (Fórum)

"Dada a resposta de equipe, se possível, incluir duas licenças para o setor";

5.1.6.2. Além dessas licenças que necessitamos para o ambiente de desenvolvimento, também precisamos licenciar nosso ambiente de homologação;

5.1.6.3. Importante termos esse software atualizado em versões mais recentes que nos permitam mais funcionalidade, confiabilidade, produtividade e suporte técnico;

5.1.6.4. Como está em curso a aquisição de uma Solução Integrada de Software de Gestão de Pessoas, conforme pregão eletrônico nº 18/2019 e processo administrativo nº 8508605-30.2019.8.06.0000, que contemplará o Sistema de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Frequência, dentre outros, haverá a redução na quantidade de sistemas mantidos pela equipe do TJCE, trazendo, por consequência, uma diminuição dessa demanda atual de 8 (oito) licenças constatada no item 5.1.6.1. Sendo assim, visando um planejamento futuro que nos permita atender de forma satisfatória todo o aumento da demanda de TI, manteremos esse quantitativo de 8 (oito) licenças para serem adquiridas de forma parcelada, atendendo necessidades atuais e futuras;

5.1.6.5. As licenças deverão ser perpétuas.

5.1.7. SQL Server

5.1.7.1. Atualmente os servidores de banco de dados SQL Server estão todos licenciados, como também todas as licenças adquiridas estão em uso. Sendo assim, tomando por base que essa aquisição será por meio de Ata de Registro de Preços e projetando o crescimento das bases de dados que, para uma boa performance e disponibilidade, estão a requerer mais utilização de memória e processamento, visando um planejamento a longo prazo que nos permita atender de forma satisfatória todo o aumento

da demanda de TI, incluindo ferramentas de BI, se faz necessária a aquisição de licenças para mais 12 Cores para serem utilizadas mediante necessidades futuras;

5.1.7.2. Imprescindível que essas licenças permitam a utilização do Banco de Dados SQL Server por ferramentas de BI, como também que mantenham os servidores de banco de dados atualizados em versões mais recentes que propiciem mais funcionalidade, segurança, confiabilidade, disponibilidade, desempenho e suporte técnico. Como a aquisição de ferramentas de BI ainda está em projeto, talvez a ferramenta vencedora mediante processo licitatório seja uma ferramenta da própria Mcrosoft, como o Power BI, ou uma ferramenta de outro fornecedor. Sendo assim, a licença SQL Server a ser adquirida deverá suportar a utilização dessas ferramentas de BI e suas funcionalidades avançadas;

5.1.7.3. As licenças deverão ser perpétuas.

5.1.8. Microsoft Office

5.1.8.1. Há a necessidade de utilização do referido software, justificada no ofício nº 14/2008, processo administrativo nº 8500027-29.2018.8.06.0254, em que afirma: "*Esclareço que o aludido software é obrigatório para o andamento dos trabalhos relativos à submissão de textos por meio do SEER, que são enviados pelos articulistas. Ademais, o editor Libreoffice é incompatível com o programa utilizado pelo Parque Gráfico para a diagramação da Revista Themis.*";

5.1.8.2. Visando um planejamento futuro que nos permita atender de forma satisfatória todo o aumento da demanda de TI, decidimos adquirir 5 (cinco) licenças do Microsoft Office para serem utilizadas mediante as necessidades e crescimento das demandas;

5.1.8.3. As licenças deverão ser perpétuas.

5.1.9. Teletrabalho

5.1.9.1. A resolução que regulamenta o teletrabalho (Resolução do Órgão Especial nº 01, de 24 de janeiro de 2019) limita inicialmente a 30%, por unidade de lotação, a quantidade de servidores aptos a aderirem ao teletrabalho;

5.1.9.2. O Poder Judiciário Cearense conta atualmente com cerca de 6.000 servidores ativos. Calculando 30% desse total, que é o limite de servidores que podem aderir ao teletrabalho, temos um total de 1.800. Como o teletrabalho é facultativo e nem todos os servidores se enquadram no perfil necessário, como também nem todas as atividades são elegíveis ao mesmo, definiremos um percentual de 20%, desses 30%, que de fato poderão aderir ao teletrabalho, o que totaliza 360 pessoas. Sendo assim, precisamos de 360 licenças que permitam o acesso remoto (licenças CAL por usuário) ao nosso ambiente de TI por parte desses servidores que aderirem a essa modalidade de trabalho;

5.1.9.3. As licenças deverão ser perpétuas.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Manter e modernizar o parque tecnológico do TJCE de forma a atender a demanda dos usuários de serviços de TI por meio da oferta de aplicativos e sistemas operacionais atualizados;

5.2.2. Regularizar a utilização de softwares necessários ao TJCE mediante a aquisição de licenças.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE;

5.3.2. Ata de Registro de Preços nº 21/2019 – Pregão nº 25/2019 com a empresa Positivo e outra Ata de Registro de Preços do mesmo Pregão 25/2019 em que contemplam a aquisição de 5.000 computadores;

5.3.3. Crescimento da demanda advinda com o projeto de expansão do SAJ Eletrônico para as Comarcas do interior do Estado;

5.3.4. Planejamento estratégico a médio e longo prazo que possibilite a ampliação das licenças de forma rápida e eficiente mediante aquisições futuras e parceladas via Ata de Registro de Preços, evitando todo o custo que envolve a elaboração de um novo processo licitatório, como recursos materiais, humanos e financeiros;

5.3.5. Manter atualizada e licenciada a plataforma de sistemas operacionais e aplicativos utilizada pelo TJCE, uma vez que os riscos de vulnerabilidades se elevam proporcionalmente com a desatualização dos softwares. Também o suporte prestado pelo fabricante da plataforma é limitado às versões mais recentes das mesmas, onde a atualização de pacotes de segurança reduz significativamente a possibilidade de incidentes de segurança da informação;

5.3.6. A não contratação de versões atuais de sistemas operacionais e aplicativos utilizados no TJCE promoverá, ao longo do tempo, uma degradação nos ambientes de produção e um aumento no número de incidentes de segurança que tenderão a comprometer os recursos computacionais em uso;

5.3.7. Nesse contexto, esta contratação visa a adequação/atualização do parque computacional em termos de licenças ou subscrições de softwares de aplicativos e de sistemas operacionais. Essa adequação/atualização se faz necessária em virtude das explanações já citadas anteriormente e complementadas com as seguintes razões:

5.3.7.1. Licenças Windows Server

5.3.7.1.1. Prover atualizações de segurança com o objetivo de resguardar o sistema de armazenamento e o funcionamento das informações corporativas; e proporcionar o usufruto/disponibilização de novas funcionalidades/capacidades para os serviços de rede de dados,

com o objetivo de atender às necessidades e expectativas dos usuários por meio da oferta de tecnologias compatíveis com as utilizadas no mercado;

5.3.7.1.2. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE;

5.3.7.1.3. Crescimento da demanda advinda com o projeto de expansão do SAJ Eletrônico para as Comarcas do interior do Estado.

5.3.7.2. Licenças Windows de Acesso ao Cliente (CAL – Client Access License)

5.3.7.2.1. Deixar todos os dispositivos clientes habilitados com licenças CAL que permitam a utilização de controladores de domínio em servidores Windows Server mais atuais;

5.3.7.2.2. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE;

5.3.7.2.3. Ata de Registro de Preços nº 21/2019 – Pregão nº 25/2019 com a empresa Positivo e outra Ata de Registro de Preços do mesmo Pregão 25/2019 que contemplam a aquisição de 5.000 computadores.

5.3.7.3. Licenças Visual Studio

5.3.7.3.1. Atender demandas atuais de Unidades Judiciárias que justificaram a necessidade de utilização do referido software por meio do processo administrativo nº 8503624-55.2019.8.06.0000, e atender demandas futuras;

5.3.7.3.2. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE.

5.3.7.4. Licenças SQL Server

5.3.7.4.1. Disponibilizar licenças que supram o crescimento futuro das demandas de TI bem como a utilização de ferramentas de BI a serem adquiridas. Como a aquisição dessas ferramentas de BI ainda está em fase de projeto, talvez a ferramenta vencedora mediante processo licitatório seja uma ferramenta da própria Mcrosoft, como o Power BI, ou uma ferramenta de outro fornecedor. Sendo assim, a licença SQL Server a ser adquirida deverá suportar a utilização dessas ferramentas de BI;

5.3.7.4.2. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE.

5.3.7.5. Licenças Microsoft Office

5.3.7.5.1. Atender demanda da ESMEC e demandas futuras;

5.3.7.5.2. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE.

5.3.7.6. Teletrabalho

5.3.7.6.1. Atender demanda surgida com a instituição do teletrabalho no Poder Judiciário

Cearense. Para tanto, necessitamos adquirir ferramentas que possibilitem o acesso remoto à nossa infraestrutura de TI e que estão na plataforma Microsoft;

5.3.7.6.2. Crescimento da nossa infraestrutura que requer uma contínua ampliação dos nossos recursos computacionais e consequente ampliação das licenças dos softwares em uso pelo TJCE.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Regularização das licenças de softwares;

5.4.2. Atender demandas para a utilização de softwares necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à eficiente prestação jurisdicional;

5.4.3. Manutenção e melhoria dos serviços de TI prestados pelo TJCE;

5.4.4. Atualização de softwares obsoletos, reduzindo o risco falhas e ameaças virtuais;

5.4.5. Possibilitar que os nossos softwares sejam capazes de atender às demandas decorrentes do crescimento da nossa estrutura, como as demandas que surgirão com a implantação do SAJ Eletrônico no interior do Estado;

5.4.6. Permitir que os dispositivos clientes se conectem à nossa rede de computadores através de servidores com sistema operacional Windows mais moderno e seguro;

5.4.7. Atualização das versões dos softwares que possibilitem a incorporação de melhorias e novas funcionalidades, bem como a não estagnação dessas versões;

5.4.8. Permitir o funcionamento e a ampliação do Teletrabalho;

5.4.9. Ampliação das licenças de forma rápida e eficiente mediante aquisições futuras e parceladas via Ata de Registro de Preços, evitando todo o custo que envolve a elaboração de um novo processo licitatório, como recursos materiais, humanos e financeiros.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

O ciclo de vida desejável é de pelo menos 36 (trinta e seis) meses.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todos os usuários do Poder Judiciário Cearense, tanto o público interno (magistrados, servidores e colaboradores) como o externo, ou seja, toda a sociedade que necessita dos serviços do Judiciário Cearense.

5.7. Expectativa de entrega da solução

A solução demandada deverá estar disponível preferencialmente no primeiro semestre de 2020.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A aquisição desta Solução de TI tem como objetivo atender as seguintes metas definidas no PETI:

- **Objetivo:** Garantir a infraestrutura de TIC.
- **Meta:** Manter anualmente o percentual de disponibilidade em pelo menos 98% para os sistemas administrativos mais críticos.
  - **Indicador N° 14**: Índice mínimo de disponibilidade de Sistemas Administrativos
- **Meta:** Manter anualmente o percentual de disponibilidade em pelo menos 96% para os sistemas judiciais mais críticos.
  - **Indicador N° 15**: Índice mínimo de disponibilidade de Sistemas Judiciais

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se ao Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270 Área Requisitante da Solução	Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198 Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

APROVAÇÃO

I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação, a servidora indicada no item 3 deste documento, para esta função.

III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Secretária de Tecnologia da Informação
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 02 de setembro de 2019